



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000  
Centro - Candéal - Bahia Telefax - 75 3235 2101  
E-mail: pmcandéal@gmail.com

## LEI Nº. 139/09

*Retificação da Lei nº 53/02, retifica o CNPJ da Associação dos Produtores de Santa Rosa.*

**O Prefeito Municipal de Candéal - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 83, inciso I, combinado com o § 1º da Lei Orgânica Municipal.

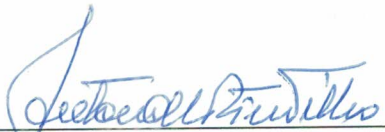
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Retifica a inscrição da associação dos Produtores de Santa Rosa, no Cadastro da Receita Federal, com o número correto do CNPJ. 40.637.08/0001-93.

**Art. 2º** - Todos os Artigos da Lei 53/02, continuam vigorando, exceto o nº do CNPJ, passará a prevalecer o constante no Artigo 1º, desta.

**Art. 3º** - A retificação desta Lei entrará em vigor na data da sua sanção e publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2009**

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Martins Filho**  
Secretário de Administração

  
\_\_\_\_\_  
**Ribeiro Tavares**  
Prefeito Municipal